



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ Nº 643 /2016

Designar Jussara Filardi da Silva para substituir Carolina de Carvalho Effgen durante seu afastamento por motivo de licença maternidade.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº. 159 do TST;
- 3) O solicitado pela Procuradoria e aprovado pela Presidência via requerimento em 17/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jussara Filardi da Silva, matrícula 000372, para substituir Carolina de Carvalho Effgen, Procuradora Adjunta da Dívida Ativa, durante seu afastamento por motivo de licença maternidade, de 23/08/2016 a 18/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros para o período supracitado. Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente

Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro